



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Municipal de Cafarnaum, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal Nº 14.133/2021, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 009/2024**, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE ITENS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL 015/2007 - LEI DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS, PARA ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS QUE ATENDEM AOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DA REFERIDA LEI, PARA ATENDER AS DEMANANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, entrega parcelada, em conformidade com o termo de referência e em observância ao descrito nas especificações técnicas, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 12(doze) meses e de acordo com os preços constantes na proposta de preços reformulada pós lances, senão vejamos:

FUNERARIA DO PAFIR DE IRECE LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 11.575.809/0001-68, estabelecida na Av. da Saudade, nº 420, Boa Vista, Irecê/BA, CEP 44.900-000, com o menor valor global no lote de R\$ 198.800,00 (cento e noventa e oito mil oitocentos reais).

Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos Prefeitura, para assinar o contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

Registre-se, Cumpra-se,

Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Cafarnaum, 20 de setembro de 2024.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal